


Zimbra

licitacao@imbe.rs.gov.br

Re: Solicitação de Esclarecimentos - Pregão 0027/2026

De : Secretaria de Transporte
<transporte@imbe.rs.gov.br>

sex., 10 de abr. de 2026 13:09

 1 anexo

Assunto : Re: Solicitação de Esclarecimentos - Pregão
0027/2026

Para : rodrigo pereira
<rodrigo.pereira@linkbeneficios.com.br>

Cc : Departamento de Licitacao
<licitacao@imbe.rs.gov.br>

Prezado(a) Representante da Empresa Link Card,

Em resposta aos questionamentos enviados por vossa senhoria a respeito do processo licitatório em referência, seguem os esclarecimentos pertinentes:

1. Sobre o faturamento pelo valor de bomba: Sim, confirmamos que o faturamento deverá ocorrer considerando o valor praticado na bomba no momento exato do abastecimento.

2. Sobre a prestação atual dos serviços: Sim, informamos que os serviços já estão sendo prestados. A empresa atualmente responsável é a **Ticket Log** e, para fins de transparência, a taxa de administração praticada no contrato vigente poderá ser consultada através do portal de transparência ou mediante solicitação direta ao setor de licitações.

3. Sobre o mecanismo de identificação automatizada na fatura: Confirmamos que o formato proposto (contendo código de barras, QR Code ou tecnologia equivalente) atende plenamente às exigências de pagamento estabelecidas neste edital, visando a eficiência na conciliação financeira.

4. Sobre a emissão de Faturas e Notas Fiscais: O entendimento está correto. A rede credenciada (postos) emitirá as notas fiscais de consumo, enquanto a Gerenciadora emitirá a fatura correspondente ao fechamento do período, dispensando-se a emissão de nota fiscal de serviços por parte da Contratada, exceto se houver cobrança de taxa de administração positiva.

5. Sobre o prazo de implantação: Sim, o entendimento está correto. Será concedido à contratada o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento dos dados fornecidos pela contratante, para a conclusão de todas as etapas de implantação (cadastro, treinamento e entrega de cartões), conforme previsto no item 5.1.2 do Termo de Referência.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas.
Atenciosamente.

De: "Departamento de Licitacao" <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Para: "Secretaria de Transporte" <transporte@imbe.rs.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 10 de abril de 2026 10:46:56

Assunto: Fwd: Solicitação de Esclarecimentos - Pregão 0027/2026

Bom dia,

Segue questionamento, favor responder com a maior brevidade possível ao requerente rodrigo.pereira@linkbeneficios.com.br com cópia ao Departamento de Licitação.

Atenciosamente,
DELIC

De: "rodrigo pereira" <rodrigo.pereira@linkbeneficios.com.br>
Para: "Departamento de Licitação" <licitacao@imbe.rs.gov.br>
Cc: "Link Licitas" <linklicitacao@linkbeneficios.com.br>
Enviadas: Quarta-feira, 8 de abril de 2026 17:01:01
Assunto: Solicitação de Esclarecimentos - Pregão 0027/2026

Prezados,

A empresa Link Card, interessada em participar do processo em referência, apresenta seus questionamentos:

1. Podemos considerar que o faturamento ocorrerá pelo valor de bomba no momento do abastecimento?
2. Esses serviços já estão sendo prestados por alguma empresa? Em caso afirmativo, poderíamos saber qual é a empresa responsável pela prestação dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?
3. Para facilitar a identificação e conciliação automática dos pagamentos, a fatura conterà mecanismo de identificação automatizada (código de barras, QR Code ou tecnologia equivalente), eliminando a necessidade de conciliações manuais. Solicitamos confirmação se este formato atende às exigências de pagamento estabelecidas neste edital, em alinhamento com as práticas adotadas em processos similares, como o Pregão 003/2025 do Governo do Estado do Paraná."
4. Referente a emissão de Faturas e Notas fiscais, entendemos que a Rede credenciada emitirá a nota fiscal referente ao consumo feito pelo Contratante. Sendo assim, a Gerenciadora somente emitirá uma fatura referente ao FECHAMENTO do período deste consumo, dispensando-se, então, a emissão de nota fiscal pela Contratada. Estamos certos do entendimento?
5. Com relação à implantação dos serviços de Gerenciamento de Abastecimento por meio de sistema informatizado, entendemos que as atividades de implantação terão início após a assinatura do contrato. O processo de implantação inclui, entre outras etapas, a criação do banco de dados, o cadastro de veículos, condutores e informações financeiras fornecidas pela CONTRATANTE, o treinamento remoto dos gestores e a entrega dos cartões magnéticos e da rede credenciada. Dessa forma, gostaríamos de confirmar se estamos corretos em nosso entendimento de que será concedido à contratada um prazo mínimo de 10 (dez) dias, contados a partir do envio dos dados pela contratante, para a finalização de todas as etapas da implantação, conforme item 5.1.2?

Att.

Rodrigo Pereira
Licitação

(19) 3114-2700 | (19) 98311-0062

R. Rui Barbosa, 449 - Centro, Buri - SP,
CEP: 18290-000

LINK

conectando **benefícios**

The business card features a dark blue background with white and orange text and icons. The central logo consists of two interlocking orange links followed by the word 'LINK' in white. Below the logo is the tagline 'conectando benefícios'. Surrounding the logo are several orange icons: a person, a fuel pump, a truck, a pair of scissors, a person with a gear, and a shopping cart, all connected by thin white lines.